



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 385/2021 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S.A. QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

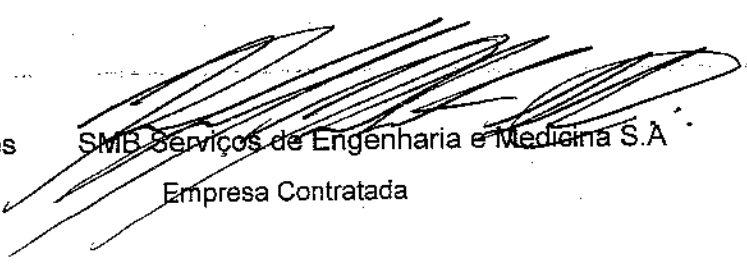
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, denominado **CONTRATANTE** e **SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF 09.378.748/0001-05, com sede na Rua Padre Anchieta, n.º 2348, sala 2301, Bairro Bigorriho, Curitiba-PR, neste ato representado por seu procurador **RAFAEL ROBERTO ABREU**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 6115889179 SSP/RS, CPF n.º 850.183.090-91, residente e domiciliado na Rua Professor Ivo Corseuil, n.º 408, ap.501, Bairro Petrópolis, em Porto Alegre-RS, doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições legais, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica alterada a dotação orçamentária, modificando a natureza de despesa para: 3.3.90.34.01.00.00.00 – SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA (Art.18, § 1º da LRF).

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 13 de dezembro de 2021


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal- Contratante


SMB Serviços de Engenharia e Medicina S.A.
Empresa Contratada